



## PORTARIA CRCPR Nº 032/2008

**CRIA COMISSÃO DE CONTADOR PÚBLICO, PARA FINS DE PROMOVER O INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS, AO EFICAZ DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE CONTABILISTA PÚBLICO – PROMOVENDO DEBATES E EVENTOS LIGADOS A ÁREA PÚBLICA – PERMISSIBILIDADE – BASE DECRETO LEI 9295/46.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando**, que dentro da filosofia da Educação Continuada implantada no Sistema CFC/CRC's, à aplicação dos princípios da contabilidade aos profissionais da área segue a hipótese da fiscalização indireta;

**Considerando**, que o chamado contador público deve ser registrado no seu conselho de fiscalização profissional;

**Considerando, finalmente**, a relevância dessa comunidade contábil.

### RESOLVE:

- Art. 1º** - Criar Comissão com a finalidade de manter relação com os contabilistas públicos no sentido de atualizá-los quanto aos princípios da ciência contábil, isso como efeito da educação continuada.
- Art. 2º** - Designar para compor a mesma, como membros efetivos, sempre coordenada pelo primeiro indicado, os profissionais: **Maurício Gilberto Cândido** – TC – CRCPR nº 18.928/O; **Márcio José Assumpção** - CO-CRCPR nº 36.207/O; **Antônio de Oliveira** – CO-CRCPR nº 21.153/O; **Hélio Pereira dos Santos** – TC – CRCPR nº 40.526/O; **Décio Vicente Galdino Cardin** – CO – CRCPR nº 36.212/O; **Marcos Antônio Rocco** – CO – CRCPR nº 11.453/O; **Maria Aparecida da Silva Cambiriba** – CO – CRCPR nº 39.315/O; **Claudinei Pereira da Silva** – CO – CRCPR nº 42.259/O; **Gilvane de Almeida Braga** – CO – CRCPR nº 47.916/O e **Mauro Munhoz** – CO – CRCPR nº 27.489/O.
- Art. 3º** - Eventuais casos omissos que venham surgir em decorrência desta Portaria, sempre serão decididos pela presidência do CRCPR, ou quem esteja no respectivo exercício.
- Art. 4º** - A emissão deste documento já assegura aos indicados a posse respectiva, com seus efeitos gerando a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 28 de outubro de 2008.

Contador **PAULO CÉSAR CAETANO DE SOUZA**  
Presidente